



Assembléia Legislativa do Estado do Acre
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTO DINZ

INDICAÇÃO Nº 121/2009

Ai. Sec. Executiva
Eneacmionhe
24.09.2009

[Assinatura manuscrita]
Presidente

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto a Secretaria Estadual de Saúde, disponibilize o Programa de Saúde Itinerante, para realização de atividades no município de Sena Madureira, pelo menos de dois em dois meses.

Sala das Sessões “Deputado Gilberto Diniz”

Em 23/09/2009

[Assinatura manuscrita]
Gilberto Gil Gouveia Diniz
Deputado Estadual - PT do B



Assembléia Legislativa do Estado do Acre
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTO DINZ

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista o sucesso alcançado pelo Programa de Saúde Itinerante, dentro do nosso Estado, em outras localidades, comprovando o acerto da administração em sua criação para o atendimento das pessoas mais carentes do nosso Estado.

E neste contexto, enquadram-se os cidadãos senamadureirenses, que convivem diuturnamente com o maior problema que atinge a classe de menor poder aquisitivo de nossa cidade, (o problema saúde).

Já nos referimos em Indicação anterior, mas não custa lembrarmos agora que, principalmente nas áreas de ginecologia e cardiologia, há verdadeira carência de profissionais nos centros de saúde do nosso município.

Assim, a visita do Programa de Saúde Intinerante, pelo menos de dois e dois meses, levaria a população carente de nosso município, maior conforto na busca de sua saúde e bem estar; além de aumentar a sua confiança nos órgãos governamentais e a esperança de dias melhores.

Assim, pelo seu alto interesse social principalmente para os munícipes de Sena Madureira; espero obter do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde e demais Autoridades competentes, vinculadas a tais ações, o empenho necessário para a realização da matéria aqui indicada.

Sala das Sessões “Deputado Gilberto Diniz”

Em 23/09/2009


Gilberto Gil Gouveia Diniz
Deputado Estadual - PP do B